DECRETO Nº 4.107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.939, de 31 de outubro de 2011.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Pereira - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que o imóvel objeto da desapropriação possui débitos tributários federais;

Considerando que há necessidade de redução de despesas no último quadrimestre do exercício, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 3.939, de 31 de outubro de 2011, que referia-se sobre a desapropriação por Utilidade Pública do imóvel situado no Perímetro Urbano de Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Agripina Macedo Bastos, 49 – Cupido, para construção de uma praça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 11 / 2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 / BIMN°257.
Rúbrica
Mat. 011439.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de novembro de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal